

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2338 de 22/07/16

DECRETO N. 17.114, DE 22 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 360.846,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 360.846,00 (trezentos e sessenta mil oitocentos e quarenta e seis reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

15	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	Secretaria Geral	
15.10-04.122.0007.2.002	Manutenção dos Serviços	
15.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	235.392,00
15	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	Secretaria Geral	
15.10-04.122.0007.2.002	Manutenção dos Serviços	
15.10-4.4.90.52.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
35	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-04.122.0019.2.002	Manutenção dos Serviços	
35.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	91.707,00
92	SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA	
92.10	Secretaria Geral	
92.10-14.422.0066.2.002	Manutenção dos Serviços	
92.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.747,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

10	SECRETARIA DE GOVERNO
10.10	Secretaria Geral

D. 17.114/16

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

10.10-04.122.0006.2.002	Manutenção dos Serviços	
10.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
15	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	Secretaria Geral	
15.10-04.122.0007.2.002	Manutenção dos Serviços	
15.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
30	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
30.10	Secretaria Geral	
30.10-15.127.0015.2.002	Manutenção dos Serviços	
30.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	46.000,00
70	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-04.122.0050.2.002	Manutenção dos Serviços	
70.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.500,00
75	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0054.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.329,00
85	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10	Secretaria Geral	
85.10-18.541.0056.2.002	Manutenção dos Serviços	
85.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.370,00
90	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10	Secretaria Geral	
90.10-16.482.0060.2.002	Manutenção dos Serviços	
90.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	79.247,00
91	SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
91.10	Secretaria Geral	
91.10-11.332.0062.2.002	Manutenção dos Serviços	
91.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	49.900,00
94	SECRETARIA DE TURISMO	
94.10	Secretaria Geral	
94.10-23.695.0075.2.002	Manutenção dos Serviços	
94.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.500,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de julho de 2016.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa